

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2545 , DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1109*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	12	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 01 de maio de 2023